REGULAMENTO:

CORRIDA DA CIDADE 2025 - 1ª EDIÇÃO TAUBATÉ

O evento é uma iniciativa de caráter esportivo social dirigido ao público praticante de corrida de rua e caminhada. Também pretende divulgar a prática do esporte diante de todas as classes sociais e idades, respeitando-se o regulamento elaborado pelos organizadores da prova.

1. A PROVA

A prova será realizada na cidade de Taubaté/SP no dia 08 de fevereiro de 2025, largada as 17h00 com corrida de 5 km e caminhada de 3 km. A largada e a chegada de todos os percursos da prova será realizada na Igreja da Cidade Taubaté no endereço Rua Guglielmo Marconi, 100.

2. PARTICIPANTES

Poderão participar atletas de ambos os sexos, federados ou não, que sejam ou não representantes de clubes, entidades civis, militares, academias de ginástica, empresas e estudantes dentre outros.

A idade mínima para participação na prova, é de 14 anos para a corrida de 5 km. A idade mínima para participação na caminhada é de 12 anos.

Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal.

A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da inscrição.

3. HORÁRIO DE LARGADA

17h00 – Caminhada 5km 17h15– Corrida 5km A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

Importante: o atleta é responsável por largar no horário indicado devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 minutos após seu início, não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

4. CATEGORIAS

- 4.1 A data base para a definição da categoria será 31/12/2025, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.
- 4.2 Caminhada 3km. Corrida de 5 km.
- 4.3 Corridas de 5k a prova premiará os 5 (cinco) primeiros colocados da classificação geral e 3 (três) primeiros de cada categoria (masculino e feminino).

MASCULINO – Geral, 18 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 +. **FEMININO** - Geral, 18 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65+.

5. GUARDA-VOLUMES

- 5.1 A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomendam que não sejam deixados objetos de valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.
- 5.2 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volume, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
- 5.3 O Guarda-Volume ficará à disposição das 16h30 às 19h30, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da organização, onde ficará à disposição do proprietário.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições poderão ser realizadas até: 04 de FEVEREIRO de 2025 via internet no site www.topinscriações.com.br
- 6.2 As inscrições serão limitadas a 500 (quinhentos) atletas no total. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.
- 6.3 A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar

prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

- 6.4 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização.
- 6.5 Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização cópia do mesmo.

6.6 - As inscrições terão o valor de:

CAMINHADA 3km, CORRIDA DE 5 km					
	1° Lote 24/10/2024 até 07/12/2024		3° Lote 09/01/2025 até 04/02/2025		
KIT COMPLETO	R\$ 89,90	R\$ 100,00	R\$ 115,00		

Importante: Serão liberadas 500 inscrições.

- **6.7** Os participantes com 60 anos ou mais e portadores de necessidades especiais terão 50% de desconto no valor da inscrição. Nestes casos a retirada do kit somente poderá ser realizada pelo próprio participante, será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade. Será destinada uma baía especial de retirada para os maiores de 60 anos.
- **6.8** As equipes (a partir de 10 participantes) terão desconto por participante. Entrar em contato com a organização do evento para envio do cupom desconto. Através do e-mail sporttaubate.ic@gmail.com
- 6.9 A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

7. KIT DE CORRIDA DO PARTICIPANTE

- 7.1 Para retirar o Kit de corrida será necessário apresentar: Documento de Identidade;
 - Comprovante da inscrição original ou cópia.

Esses comprovantes serão retidos na entrega do Kit.

Ao retirar o chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo. O chip deverá ser fixado na camiseta do participante, na posição horizontal.

7.2 - Um terceiro poderá retirar o kit do atleta desde que traga cópia de identidade, autorização por escrito e assinado do referido participante e o comprovante de pagamento. Exceto para os participantes com mais de 60 anos e necessidades especiais, conforme 6.7 deste

7.3 dia: Α entrega do Kit da corrida será feita no 07 de Fevereiro de 2025, sexta-feira das 14h às 21h. Local: Igreja da Cidade Taubaté - no endereço, Rua Guglielmo Marconi 100

7.4 - OS KITS NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O HORÁRIO E APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

7.5 - As camisetas são produzidas nos moldes P, M, G e GG e a entrega é realizada conforme o pedido do corredor no ato da inscrição. Não é possível a troca do tamanho solicitado durante a retirada do kit.

7.6 - Os tamanhos das camisetas são:

CAMISETA

Tamanho	Largura		Altura
PP	40 cm	X	54 cm
P	47 cm	X	64 cm
M	50 cm	X	67 cm
G	53 cm	X	70 cm
GG	56 cm	X	73 cm
XG	59 cm	X	76 cm
XXG	62cm	X	79cm

8. KIT PARTICIPAÇÃO (PÓS CORRIDA / CAMINHADA)

8.1 - Ao final da prova, os participantes deverão retirar o kit de participação composto de medalha de participação, cereal, bebida isotônica e frutas. Somente os participantes terão direito ao kit, os atletas que não estiverem inscritos ou os inscritos que não participarem da prova, não terão direito ao kit de participação.

Atenção: Para retirar o kit de participação o atleta deve entregar o cupom Kit de participação do número de peito a ser destacado.

OS KITS DE PARTICIPAÇÃO NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.

9. CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 O critério adotado para a classificação geral será a ordem de chegada (tempo bruto).
- 9.2 O critério adotado para a classificação por faixa etária será o melhor tempo (tempo líquido).
- 9.3 Os resultados extra-oficiais serão publicados no site a ser indicado pela organização do evento até 48 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis do evento.

10. PREMIAÇÃO

10.1 - Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão o kit de participação com sucesso.

Atenção: Para retirar o kit de participação o atleta deve entregar o cupom kit de participação do número de peito a ser destacado.

- 10.2 Serão oferecidos troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados da classificação geral da prova de 5 km.
- 10.3 Serão oferecidos troféus para os 3 (três) primeiros colocados da classificação geral e faixa etária da prova de 5km.
- 10.4 Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações e que fizerem jus ao troféu, terão um prazo de trinta (30) dias para solicitar, através do e-mail sporttaubate.ic@gmail.com, o envio poderá ser via Correios, desde que pague os custos de remessa (envio embalagem, seguros e outros).
- 10.5 As premiações não são cumulativas.
- 10.6 Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

- 10.7 A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes.
- 10.8 Só serão premiados os corredores que apresentarem documento com foto no momento da premiação.

11. POSTOS DE HIRATAÇÃO

11.1 - Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2.5 km do percurso.

12. REGRAS GERAIS DO EVENTO E PENALIDADES

- 12.1 No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.
- 12.2 Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- 12.3 Ao inscrever-se, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 12.4 Para o controle da cronometragem, a cada competidor será fornecido um chip. É obrigatório o uso na camiseta do participante. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.
- 12.5 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.
- 12.6 O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

- 12.7 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.
- 12.8 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- 12.9 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 12.10 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as conseqüências desta decisão.
- 12.11 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.
- 12.12 A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 12.13 A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do Kit.
- 12.14 O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 12.15 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.
- 12.16 Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos

na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

- 12.17 Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.
- 12.18 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.
- 12.19 Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.
- 12.20 Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.
- 12.21 A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.
- 12.22 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.
- 12.23 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.
- 12.24 A organização poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.
- 12.25 Haverá postos de hidratação no percurso.
- 12.26 O valor pago a titulo de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 12.27 O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso,

ficam isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

12.28 - Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

12.29 - Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

Sem mais a declarar, li e tenho ciência de todo o regulamento acima descrito. Organização do evento.

Os regulamentos estão em conformidade às normas de corrida de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo... CBAT.

Taubaté, 23 de outubro de 2024